



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 3674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 352, de 18 Novembro de 2020** - Dispõe sobre concessão de licença para atendimento de interesse particular, sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ULHSBSYH5IUS46QDQDVH8Q

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 352, DE 18 NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Sem Remuneração ao servidor público municipal **ELIAS LUCIO DE SANTANA FILHO**, Matrícula Nº. 1047, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL**, por um período de 02 (dois) anos, tendo início em 01/11/2020 e término em 01/11/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01/11/2020**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 18 de  
Novembro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito